



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA**  
**SECRETARIA ESTADUAL**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA EVENTO INSTITUCIONAL “VIII CURSO DE COOPERAÇÃO JURÍDICA INTERNACIONAL”

**PROCESSO Nº 1.32.000.001131/2017-00**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA COFFEE BREAK A SE FIRMAR POR DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, INC. II DA LEI 8.666/93. FORMALIZADO POR NOTA DE EMPENHO. AFIM DE ATENDER EVENTO INSTITUCIONAL DE INTERESSE DA ATUAÇÃO E ORIENTAÇÃO GABINETE DO PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA E DA SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL DA PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA.**

**ANO E MÊS DE REFERÊNCIA: 2017/11**

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Item	Descrição	U.M	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	ND 3.3.90.39 – 41: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, INCLUSIVE LANCHES E SIMILARES.				
1	Fornecimento de alimentos e bebidas tipo refrigerante com serviço de logística de entrega e fornecimento de materiais descartáveis para acondicionamento e consumo da alimentação e das bebidas, visando atender coffee break para até 260 pessoas adultas, sendo fornecidos no mínimo: 3 tipos de salgados assados, 3 tipos de salgados fritos, 3 tipos de bolos e 3 tipos de refrigerantes nacionais – Incluído Mesa do buffet, toalhas e descartáveis. Atendimento para 130 pessoas no dia 30/11/2017 e 130 pessoas no dia 01/12/2017.	Pessoas	260	R\$ 15,38	R\$ 3.998,80



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA**  
**SECRETARIA ESTADUAL**

<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 3.998,80</b>
--------------------	---------------------

**ITEM 1**

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39-41

**VALOR TOTAL DA DISPENSA:** R\$ 3.998,80 (três mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PIMSAEST

**AMPARO LEGAL:** Artigo 24, II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**FORMA CONTRATUAL:** Empenho a ser gerado em favor do proposto legal, nos termos do Caput e § 4º do artigo 62 da Lei 8.666/93.

**DADOS DO PROPOSTO LEGAL:**

**Razão social:** CORUJA COM. E SERV. LTDA – ME    **CNPJ:** 13.271.969/0001-32

**Endereço:** Av. Ville Roy, 1865, Caçari.

**Dados Bancários:** Banco do Brasil, Ag: 0250-x, CC: 100.500-0

Considerando-se o tempo exíguo para atendimento da solicitação e o baixo valor da aquisição, a administração buscou propostas no mercado local, para contratação direta. A empresa acima descrita foi escolhida por ter apresentado proposta válida, ser reconhecida no município de Boa Vista pelo bom fornecimento do serviço em tela, inclusive já tendo fornecido para esta procuradoria em evento no ano de 2016 e 2017 (*coffee-break*), e estar com regularidade fiscal, social, previdenciária, tributária e trabalhista em dia. As certidões de regularidade da empresa vencedora estão juntadas aos autos. O preço é aceito considerando pesquisa de preços realizada, com um mínimo de três propostas ofertadas a esta Procuradoria, conforme expedientes juntados às etiq. PRRR00026192, PRRR00026193 e PRRR00026194, e mapa comparativo à etiq. PRRR00026199.

Portanto, no exercício da atribuição estabelecida no art. 41, XIX, do Regimento Interno do Ministério Público Federal (Portaria SG/MPF nº 382, de 05/05/2015), **DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, para o fornecimento de *coffee-break*, descrito no item 1, no valor de R\$ 3.998,80 (três mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) em favor da empresa CORUJA COM. E SERV. LTDA – ME, CNPJ nº 13.271.969/0001-32, conforme documentação, razões e condições constantes no processo de contratação sob nº



PRRR-0026281/2017

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA**  
**SECRETARIA ESTADUAL**

1.32.000.001131/2017-00, desta unidade do MPF, ficando assim autorizada a realização do proposto aqui, nos termos do Parecer Jurídico nº 48 (etiç. PRRR00026258)

Encaminhe-se à SEOF/CA/MPF/PR-RR para emissão de empenho de despesas e demais providências.

Boa Vista, 28 de novembro de 2017

ROBSON GUIMARÃES COSTA  
Secretário Estadual Substituto – PRRR/MPF  
Ordenador de Despesas Substituto  
Mat. 25.802